

VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**FATO RELEVANTE**

06 de Setembro de 2021

A **VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (“Gestora”) com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.859.417/0001-11, na qualidade de gestora do **VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** (“Fundo”, “Vinci Energia” ou “VIGT11”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.601.138/0001-03, e a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora do Fundo, comunicam aos seus investidores e ao mercado em geral que:

- I. O Fundo notificou a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XPI” ou “Formadora de Mercado”), no intuito de rescindir o contrato que previa à XPI a função de prestadora de serviços como formadora de mercado para o Fundo.
- II. Desta forma, a partir de 08 de Setembro, o Fundo contará com um novo formador de mercado, que passa a ser o **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), inscrito no CNPJ sob o nº 42.584.318/0001-07 (“Novo Formador”). O contrato tem a vigência inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Por fim, a Gestora reitera seu compromisso em manter os investidores e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

e

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM